



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XI - Nº 3220 Segunda - feira, 12 de Maio de 2014.

Poder Executivo

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 8.084, DE 08 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a contratação por tempo determinado de profissionais, para prestarem serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, a fim de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo inciso IX art. 130 da Lei Orgânica Municipal.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar contratação por tempo determinado de profissionais, mediante teste seletivo simplificado para prestarem serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, especificamente no Pronto Atendimento Municipal Adulto e Infantil, de acordo com os anexos I, II, III e IV que são parte integrante desta Lei.

Art. 2º Os contratos firmados com base nesta Lei serão submetidos às seguintes regras:

I - o contratado será segurado obrigatório do Regime Geral de Previdência Social e recolherá contribuição para o INSS - Instituto Nacional do Seguro Social.

II - cessação imediata de seus efeitos, sem direito a qualquer indenização, se durante sua vigência, houver cessado a excepcionalidade do interesse público, cabendo a rescisão unilateral pela administração.

III - extinguir-se-á o contrato, sem direito a indenização, pelo término do prazo contratual ou por iniciativa da contratante.

IV - os servidores contratados sob a égide desta lei serão regidos pelas cláusulas constantes do contrato a ser celebrado entre as partes, o qual será parte integrante da respectiva lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do Orçamento Anual vigente da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Os contratos dos referidos profissionais terão vigência por 06 (seis) meses podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Maio de 2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de maio de 2014; 98º da Fundação e
60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRICIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

RENATO TEIXEIRA BARBOSA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e publicada no DIORONDON.
Av. Duque de Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/Fax (66) 3411-3500 - Cep. 78.740-100 - Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO I **QUADRO DE CARGOS**

PROFISSIONAL	QTD	CBO	C/H	VENCIMENTO BASE	INSALUBRI DADE (20%)	VALOR	ESCOLARIDA DE
Auxiliar de Serviços Diversos	47	5142-10	160	R\$ 749,00	R\$ 149,80	R\$ 898,80	Nível Fundamental
Auxiliar de Serviços Diversos Plantonista	33	5142-10	144	R\$ 749,00	R\$ 149,80	R\$ 898,80	Nível Fundamental
Enfermeiro	22	2235-05	160	R\$ 2.250,00	R\$ 450,00	R\$2.700,00	Nível Superior em Enfermagem
Enfermeiro da CCIH/Educação Continuada	01	2235-05	160	R\$ 2.250,00	R\$ 450,00	R\$2.700,00	Nível Superior em Enfermagem
Técnico de Enfermagem	129	3222-30	160	R\$ 950,00	R\$ 190,00	R\$ 1.140,00	Nível Médio
Técnico em Radiologia	21	3241-15	96	R\$ 950,00	R\$ 190,00	R\$ 1.140,00	Nível Médio Técnico
Médico Visitador	03	2251-25	160	R\$3.169,60	R\$792,40	R\$3.962,00	Nível Superior em Medicina

Expediente

Prefeito de Rondonópolis

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Vice Prefeito	JOSÉ ROGÉRIO SALLES
Secretaria de Governo	Renato Teixeira Barbosa
Procurador Geral do Município	Fabricio Miguel Correa
Secretário de Administração	Valdeir Feltrin
Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral	Valdeir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamilio Adonizino de Souza
Secretaria de Receita	Valdeir Feltrin
Secretário de Transporte, Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretário de Gabinete de Desenvolvimento Econômico	Edson Robson Alves Ferreira
Secretário de Meio Ambiente	Lindomar Alves
Secretaria de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretário de Saúde	Marildes Ferreira do Rego
Secretaria de Promoção e Assistência Social	Mohamed Khalil Zaher
Secretário de Esporte e Lazer	Sidnei Fernandes
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Diretor Executivo Impro	Josemar Ramiro
Diretor Executivo Serv Saúde	Vilmondes Abrigo
Diretor SANEAR	Theremis de Oliveira
Diretora CODER	Eduardo Wegert Duarte

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5285
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

**ANEXO II
REFERÊNCIAS DE PLANTÃO**

PROFISSIONAL	QTD	PLANTÕES / MÊS	CBO	VALOR PLANTÃO 12 HORAS PRESENCIAIS	VALOR PLANTÃO 12 HORAS PRESENCIAIS EM FINAIS DE SEMANAS E FERIADOS
Enfermeiro Plantonista	30	390	2235-05	R\$ 110,83	R\$ 110,83
Médico Cirurgiões	15	450	2251-25	R\$ 566,00	R\$ 622,50
Médico Clínico Geral	90	450	2251-25	R\$ 566,00	R\$ 622,50
Médico Ortopedista	10	94	2252-70	R\$ 566,00	R\$ 622,50
Médico Pediatra	30	260	2251-24	R\$ 566,00	R\$ 622,50

ANEXO III

COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO POR PLANTÃO					
Plantão em R\$	Outros Auxílios 30% sobre valor plantão	Auxílio Alimentação 30% sobre valor plantão	Auxílio Transporte 40% sobre valor plantão	Total em R\$	
R\$ 566,00	R\$ 169,80	R\$ 169,80	R\$ 226,40	R\$	1.132,00
R\$ 622,50	R\$ 186,75	R\$ 186,75	R\$ 249,00	R\$	1.245,00
R\$110,83	R\$ 33,25	R\$ 33,25	R\$ 44,33	R\$	221,66
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO POR PLANTÃO PARA FINAIS DE SEMANAS E FERIADOS (APENAS MÉDICOS)					
Plantão em R\$	Outros Auxílios 30% sobre valor plantão	Auxílio Alimentação 30% sobre valor plantão	Auxílio Transporte 40% sobre valor plantão	Total em R\$	
R\$ 622,50	R\$ 186,75	R\$ 186,75	R\$ 249,00	R\$	1.245,00
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO POR PLANTÃO PARA FINAIS DE SEMANAS E FERIADOS (APENAS ENFERMEIROS)					
Plantão em R\$	Outros Auxílios 30% sobre valor plantão	Auxílio Alimentação 30% sobre valor plantão	Auxílio Transporte 20%	Insalubridade 20%	Total em R\$
R\$ 110,83	R\$33,25	R\$33,25	R\$22,25	R\$22,25	R\$221,66



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

ANEXO IV

DESCRIÇÃO DOS CARGOS

CARGOS	ATRIBUIÇÕES
Auxiliar de Serviços Diversos	Executam serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos. Conservam vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios e tratam de piscinas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.
Enfermeiro	Prestam assistência ao paciente e/ou cliente; coordenam, planejam ações e auditam serviços de enfermagem e/ou perfusão. Os enfermeiros implementam ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Os perfusionistas realizam procedimentos de circulação extracorpórea em hospitais. Todos os profissionais desta família ocupacional podem realizar pesquisa.
Enfermeiro da CCIH / Educação Continuada	Prestam assistência ao paciente e/ou cliente; coordenam, planejam ações e auditam serviços de enfermagem e/ou perfusão. Os enfermeiros implementam ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Os perfusionistas realizam procedimentos de circulação extracorpórea em hospitais. Todos os profissionais desta família ocupacional podem realizar pesquisa. Podendo trabalhar em regime de plantão.
Enfermeiro Plantonista	Prestam assistência ao paciente e/ou cliente; coordenam, planejam ações e auditam serviços de enfermagem e/ou perfusão. Os enfermeiros implementam ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Os perfusionistas realizam procedimentos de circulação extracorpórea em hospitais. Todos os profissionais desta família ocupacional podem realizar pesquisa. Podendo trabalhar em regime de plantão.

B



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

Técnico em Radiologia	Realizam exames de diagnóstico ou tratamento; processam imagens; planejam atendimento; organizam área de trabalho, equipamentos e acessórios; preparam paciente para exame de diagnóstico ou tratamento e trabalham com biossegurança.
Médicos em medicina diagnóstica e terapêutica	Realizar exames diagnósticos; Selecionar equipamentos e instrumental; Interpretar dados de anamnese, exame clínico e exames complementares; Determinar o grau da doença (estadiar a doença); Discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento com pacientes, responsáveis, familiares e outros profissionais; Sugerir exames complementares; Estabelecer dosagem de agentes químicos, físicos e biológicos; Executar tratamentos com agentes químicos; Executar tratamentos com agentes físicos; Executar tratamentos com agentes biológicos; Retirar células e fragmentos de tecidos; Cultivar células e tecidos; Inserir órteses e implantes; Realizar necropsias; Manusear equipamentos e acessórios; Realizar anamnese; Realizar exame físico; Levantar hipóteses diagnósticas; Realizar propedêutica instrumental; Solicitar exames complementares; Solicitar interconsultas; Diagnosticar estado de saúde de pacientes; Encaminhar paciente a outros profissionais; Realizar visitas hospitalares; Realizar atendimentos de urgência e emergência; Realizar visitas domiciliares; Planejar tratamento de pacientes; Indicar tratamento; Receitar medicamentos; Prescrever tratamento; Praticar procedimentos clínicos; Praticar procedimentos cirúrgicos; Praticar procedimentos intervencionistas; Indicar necessidade de internação; Estabelecer prognóstico; Acompanhar plano terapêutico do paciente; Acompanhar evolução médica do paciente; Elaborar prontuários; Emitir receitas; Emitir atestados; Elaborar protocolos de condutas médicas; Emitir laudos; Elaborar relatórios; Emitir pareceres; Documentar imagens e registros gráficos; Emitir declarações; Elaborar procedimentos operacionais padrão; Preencher formulários de notificação compulsória; Elaborar material informativo e normativo; Estabelecer plano de ações em saúde; Prescrever medidas higiênico-dietéticas; Prescrever imunização; Ministrar tratamentos preventivos; Rastrear doenças prevalentes; Implementar medidas de segurança e proteção do trabalhador e da população; Implementar medidas de saúde ambiental; Participar de campanhas de saúde; Participar de atividades educativas; Participar de ações de controle de vetores e zoonoses; Divulgar informações em mídia; Realizar diagnóstico de saúde da comunidade; Efetuar vistorias, perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Selecionar equipe de trabalho; Distribuir tarefas; Gerenciar recursos financeiros; Especificar insumos; Montar escala de serviços; Supervisionar equipe; Auxiliar normatização de atividades médicas; Administrar situações de urgência e emergência; Selecionar pacientes em situações específicas; Constituir comissões médico-hospitalares; Participar de diretorias de associações, entidades de classe e conselhos de saúde; Despachar expediente; Capacitar equipe de trabalho; Preparar material didático; Ministrar aulas; Demonstrar ações médicas; Descrever ações médicas; Supervisionar atos médicos; Avaliar atos médicos; Preparar projetos de pesquisa; Desenvolver pesquisas em medicina; Desenvolver procedimentos; Desenvolver equipamentos; Produzir trabalhos científicos; Organizar encontros científicos; Organizar cursos de educação continuada; Participar de encontros, congressos e demais eventos científicos; Prestar consultorias e assessorias; Implementar medidas de biossegurança; Supervisionar transporte de resíduos de saúde; Supervisionar manuseio de resíduos de saúde; Supervisionar armazenamento de resíduos de saúde; Supervisionar descarte de resíduos de saúde; Supervisionar aquisição de substâncias radioativas fonte selada e não selada; Supervisionar armazenamento de substâncias radioativas fonte selada e não selada; Supervisionar manuseio de substâncias radioativas fonte selada e não selada.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PGM/2014/R498

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 16.720, DE 02 DE MAIO DE 2014.

Nomeia VALDIVAN DOMINGOS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Apoio a Administração da Merenda, vinculado a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social e dá outras providências.

onde – lê:

Art. 1º Nomear VALDIVAN DOMINGOS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Apoio a Administração da Merenda, vinculado a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Leia – se:

Art. 2º Nomear VALDIVAN DOMINGOS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Apoio a Gestão de Administração da Merenda**, vinculado a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 12 de maio de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

**CLÁUDIA MARIA CÂNDIDA DA COSTA LUGLI
COORDENADORA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PGM/2014/R497

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 16.732, DE 05 DE MAIO DE 2014.

Nomeia DANIELLY TONIN para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Comunicação de Gabinete vinculado ao Gabinete de Comunicação Social e dá outras providências.

onde – lê:

Art. 1º Nomear DANIELLY TONIN para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Comunicação de Gabinete vinculado ao Gabinete de Comunicação Social.

Leia – se:

Art. 2º Nomear DANIELLY TONIN para exercer o cargo em comissão de Gerente de **Assessor de Comunicação de Gabinete** vinculado ao Gabinete de Comunicação Social.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 12 de maio de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


**CLÁUDIA MARIA CÂNDIDA DA COSTA LUGLI
COORDENADORA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PGM/2014/R501

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 16.739, DE 05 DE MAIO DE 2014.
Nomeia MARIA LUCIENE AUTO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Enfermagem do Hospital Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

onde – lê:

Art. 1º Nomear MARIA LUCIENE AUTO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Enfermagem do Hospital Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Leia – se:

Art. 2º Nomear **MARIA LUCIANE AUTO DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Enfermagem do Hospital Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**
Rondonópolis, 12 de maio de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


**CLÁUDIA MARIA CÂNDIDA DA COSTA LUGLI
COORDENADORA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PGM/2014/R500

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 16.753, DE 06 DE MAIO DE 2014.

Nomeia JULIANA PASSARI ARCOS para exercer o cargo em comissão de Médica do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

onde – lê:

Art. 1º Nomear JULIANA PASSARI ARCOS para exercer o cargo em comissão de Médica do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Leia – se:

Art. 2º Nomear JULIANA PELISSARI ARCOS para exercer o cargo em comissão de Médica do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 12 de maio de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

**CLÁUDIA MARIA CÂNDIDA DA COSTA LUGLI
COORDENADORA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PGM/2014/R499

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 16.756, DE 06 DE MAIO DE 2014.
Nomeia JCKSOEL VILHALVA VIEIRA para exercer o cargo em comissão de Rádio Operador do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

onde – lê:

Art. 1º Nomear JCKSOEL VILHALVA VIEIRA para exercer o cargo em comissão de Rádio Operador do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Leia – se:

Art. 2º Nomear **JACKSOEL VILHALVA VIEIRA** para exercer o cargo em comissão de Rádio Operador do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 12 de maio de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


**CLÁUDIA MARIA CÂNDIDA DA COSTA LUGLI
COORDENADORA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PGM/2014/R496

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 16.769, DE 06 DE MAIO DE 2014.

Exonera JOÃO APARECIDO DE SOUZA do cargo em comissão de Rádio Operador do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

onde – lê:

Art. 1º Exonerar JOÃO APARECIDO DE SOUZA do cargo em comissão de Rádio Operador do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, nomeado através da Portaria n.º 15.327, de 13 de maio de 2014 - Secretaria Municipal de Saúde.

Leia – se:

Art. 2º Exonerar, a pedido, JOÃO APARECIDO DE SOUZA do cargo em comissão de Rádio Operador do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, nomeado através da Portaria n.º 15.327, de 13 de maio de 2014 - Secretaria Municipal de Saúde.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 12 de maio de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


**CLÁUDIA MARIA CÂNDIDA DA COSTA LUGLI
COORDENADORA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PGM/2014/R502

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 16.770, DE 06 DE MAIO DE 2014.

Exonera **MARCELO JOSÉ FREITAS RIBEIRO** do cargo em comissão de Médico do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

onde – lê:

Art. 1º Exonerar **MARCELO JOSÉ FREITAS RIBEIRO** do cargo em comissão de Médico do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, nomeado através da Portaria n.º 15.322, de 13 de maio de 2014 - Secretaria Municipal de Saúde.

Leia – se:

Art. 2º Exonerar **MARCELLO JOSÉ FREITAS RIBEIRO** do cargo em comissão de Médico do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, nomeado através da Portaria n.º 15.322, de 13 de maio de 2014 - Secretaria Municipal de Saúde.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 12 de maio de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


**CLÁUDIA MARIA CÂNDIDA DA COSTA LUGLI
COORDENADORA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA INTERNA Nº. 012 - DE 14 DE ABRIL DE 2014.

MARILDES FERREIRA DO REGO, Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o atendimento, de necessidade temporária de interesse público, tornou aberto processo seletivo simplificado para contratação de Médicos, conforme disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores como Membros da Comissão com a finalidade de selecionar profissionais das áreas indicadas no edital, mediante avaliação de títulos de acordo com os editais dos Processos Seletivos Simplificados para contratação de Médicos desta Secretaria:

CARLA TATIANI TOLOSA;
NELDA WEBER;
LORENA NUNES DE SOUZA MELLO;
MARIA LUCIANE AUTO DE OLIVEIRA
OZENIR GERONIMO DA SILVA
ROSE S. NOBREGA
ILOENE PEREIRA PASSOS;
ALFREDO VINICIUS AMOROSO
NERY DOS SANTOS DE ASSIS

Art.2º- Designar a servidora CARLA TATIANI TOLOSA; como Presidente da Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 14 de abril de 2014.


MARILDES FERREIRA DO REGO
Secretária Municipal de Saúde

Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2014"

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 05/2014, tendo como objeto " CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO BAIRRO JARDIM BELO HORIZONTE NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO, ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA", que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pela empresa participante, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa:

TAC ENGENHARIA LTDA EPP no valor total de R\$ 275.559,02 (duzentos e setenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e nove reais e dois centavos).

Rondonópolis-MT, 12 de maio de 2014.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2014.
TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **tomada de preços em epígrafe às 14:00 horas do dia 28 de maio de 2014**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, **a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para a aquisição do seguinte objeto:

CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA FEIRA LIVRE, LOCALIZADA NA RUA FAUSTINO F. DO SANTOS, QUADRA 25, BAIRRO CONJUNTO SÃO JOSÉ I, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 18:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE, ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@hotmail.com.

Rondonópolis-MT, 12 de maio de 2014.

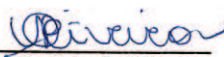
LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Presidente da C.P. Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2014.**

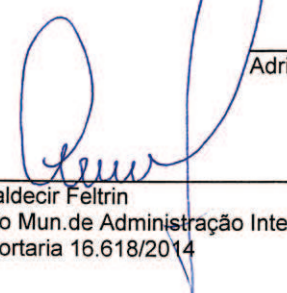
O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados e em especial às empresas participantes, que o certame em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestar os serviços médicos especializados de Oftamologia, tais como: consultas, exames e procedimentos cirúrgicos, visando atender aos usuários da Rede Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, foi frustrado tendo em vista que a única empresa participante foi inabilitada por não atender às exigências do Edital. Diante do exposto, encaminhamos o referido processo à Autoridade Superior para, caso seja de interesse, repetir o procedimento licitatório. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto à Pregoeira e Equipe de Apoio, através do telefone (65) 3411-5737, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, Departamento de Compras/Licitação.

Publique-se, no átrio desta Prefeitura, e no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT, 12 de maio de 2014.



Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

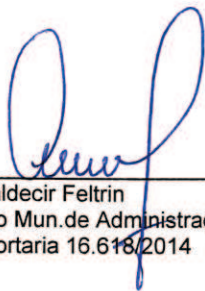

De Acordo: _____
Valdecir Feltrin
Secretário Mun.de Administração Interino
Portaria 16.618/2014

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2014.**

O **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, através da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados e em especial às empresas participantes, que o certame em epígrafe, cujo objeto é a **Contratação de empresa para realizar os serviços de arbitragem junto aos Jogos e campeonatos organizados pela Secretaria de Esporte e Lazer deste município**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, foi frustrado tendo em vista que as duas empresas participantes foram inabilitadas por não atenderem às exigências do Edital. Diante do exposto, encaminhamos o referido processo à Autoridade Superior para, caso seja de interesse, repetir o procedimento licitatório. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto à Pregoeira e Equipe de Apoio, através do telefone (65) 3411-5737, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, Departamento de Compras/Licitação.

Publique-se, no átrio desta Prefeitura, e no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT, 09 de maio de 2014.



De Acordo: _____
Valdecir Feltrin
Secretário Mun.de Administração Interino
Portaria 16.618/2014



Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2014.**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 26 (vinte e seis) de maio de 2014**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **Aquisição de materiais e equipamentos laboratoriais destinados à realização de exames de análises clínicas junto ao Laboratório Central de Patologia Clínica, que atende aos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde – SUS neste município**, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I – Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR.. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5737, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 12 de maio de 2014.



Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

Contrato



ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT
E O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MATO
GROSSO - DETRAN, OBJETIVANDO A
COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE OS ÓRGÃOS,
DENTRO DOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº
01A/2011.**

O **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT**, com sede na Avenida Paiguás, nº 1000, Centro Político e Administrativo, em Cuiabá, MT, neste ato representado pelo seu Presidente o **EUGENIO ERNESTO DESTRI**, com delegação de poderes concedido por ato governamental nº. 17.710/2013 publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de Dezembro de 2013, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1014496168 SSP/RS, e inscrito no CPF sob o nº. 209.234.220-72, residente e domiciliado em Cuiabá-MT, e por sua Diretora de Gestão Sistêmica a Sr^a. **THANIA ZANETTE**, com delegação de poderes concedidos por ato governamental nº 16901/2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de outubro de 2013, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº. 10772413 SJ/MT e do CPF nº. 792.936.201-97,,doravante denominado **CONVENIADO**, e o **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT**, por sua Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ son o nº. 03.347.101/0001-21, com sede no Estado de Mato Grosso, sediada à Avenida Duque de Caxias, nº. 523, Vila Aurora, no município de Rondonópolis/MT, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal Sr. **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG Nº. 1676171-5 SSP/MT, e inscrito sob o CPF nº. 203.770.611-15, residente e domiciliado no Município de Rondonópolis/MT, doravante denominado **MUNICÍPIO**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo de Convênio, regulado pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Dos Objetivos:

O objetivo do presente Termo Aditivo é promover a alteração dos serviços constantes no item 7.1 do referido convênio, passando a responsabilidade da execução dos mesmos para a Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT.



ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

CLÁUSULA SEGUNDA – Das Obrigações das Partes:

Caberá à Prefeitura:

- | | |
|---|----------|
| • Item 5 – emissão de notificação da autuação | R\$0,80; |
| • Item 6 – emissão de notificação de penalidade | R\$0,80; |
| • Item 7 – postagem de notificação | R\$4,50; |

Caberá ao DETRAN

- | | |
|--|----------|
| • Item 1 – Disponibilizar dados cadastrais completos de veículos | R\$1,56; |
| • Item 2 – Bloqueio/desbloqueio de Multas | R\$1,50; |
| • Item 3 – Bloqueio/desbloqueio administrativo | R\$1,50; |
| • Item 4 – Bloqueio/desbloqueio judicial | R\$1,50; |
| | |
| • Item 8 – Emissão de Documento de Pagamento de Multa | R\$3,53; |
| • Item 9 – Disponibilizar dados cadastrais de proprietários | R\$ 1,56 |
| • Item 10 – Despesa bancária para cobrar multa | R\$1,50; |
| • Item 11 – Outros Serviços | R\$2,00 |

Parágrafo único

Havendo alteração no sistema do DETRANNET ou em caso de haver a implantação de sistema próprio do município para geração de guias de pagamento e arrecadação de multas e outros serviços, deverá ser formalmente comunicado ao DETRAN/MT, por meio de ofício, para que sejam efetivadas as devidas alterações nas planilhas contidas nos itens 7.1 e 7.2, de modo a repassar os serviços contidos nos subitens 8, 10 e 11 do item 7.1 ao Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – Das demais condições

As partes manterão incólumes todas as demais disposições contidas no referido Convênio celebrado entre si.

CLÁUSULA QUARTA – Da Vigência

O presente Termo Aditivo vigorará pelo prazo estipulado no Convênio 01A/2011.



**ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

CLÁUSULA SEXTA – Dos Casos Omissos

Os casos omissos e as alterações necessárias no presente Termo Aditivo serão resolvidos de comum acordo pelas partes.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 2 (duas) cópias de igual teor e forma. Ambas as versões deste documento terão igual validade.

Cuiabá/MT, 24 de Março de 2014.

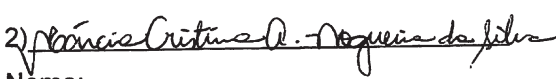

EUGENIO ERNESTO DESTRI
Presidente
DETRAN/MT


THANIA ZANETTE
Diretora de Gestão Sistêmica
DETRAN/MT


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal de Rondonópolis/MT

Testemunhas:

1) 
Nome: **Luiz Gustavo Tarraf Caran**
CPF: **Coordenador de Contratos,
Convênios e Licitações
DETRAN / MT**

2) 
Nome:
CPF: **468.847.691-49**

Edital



Prefeitura do Município de Rondonópolis
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - CEP 78720-290
Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis - MT

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL COMPLEMENTAR N° 007/2014

A CODER – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, no uso de suas atribuições legais, convoca pelo presente instrumento, **os candidatos aprovados**, no Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital n°. 001/2014, e homologado pela Resolução 019/2014, a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos no período de 05 de maio de 2014 à 09 de maio de 2014, nos horários 07 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias dos mesmos:

- RG;
- CPF;
- Prova de Estado Civil, se casado apresentar RG e CPF do cônjuge;
- Atestado de Residência;
- Declaração de dependentes;
- Comprovante de dependência; (Certidão de Nascimento/Casamento, RG e CPF)
- C.T.P.S. original - Carteira de Trabalho;
- P.I.S./P.A.S.E.P.;
- Comprovante de Escolaridade;
- Carteira de Reservista (para candidatos de sexo masculino);
- Comprovante de que está em dias com as obrigações eleitorais, ou Certidão de quitação eleitoral; (www.tre-mt.jus.br)
- Certidão de Antecedentes criminais (www.tjmt.jus.br)
- Uma foto 3x4;
- Exames admissionais.



Prefeitura do Município de Rondonópolis
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - CEP 78720-290
Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis - MT

Cargo: OPERADOR DE COMPACTADORA DE SOLOS

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
DAMIAO HERMINIO DA SILVA	1º
SEBASTIÃO ROSA GUIMARAES	2º
IVANOR ARNOS REOLIN	3º

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Rondonópolis-MT, 05 de maio de 2014.



JOSÉ CLAUDIO DE MELO

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO



EDUARDO WEIGERT DUARTE

DIRETOR PRESIDENTE

Licença



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

**DECISÃO FINAL SOBRE PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM O ARTS. 25 E 26
 DO DECRETO N.º 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2012.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO DE LICENÇA
01	36757	Elizabeth Martins de Souza	Coordenadora Pedagógica	60 dias - a partir do dia 24/04/2014 - Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
02	205222	Renata Weima Peixoto Costa	Docente	01 dia - no dia 05/05/2014 - Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
03	17922	Cláudia Angélica Mendes Santos	Docente	04 dias - a partir do dia 06/05/2014 - Licença Médica.
04	186023	Rosimery Flauzina de Araújo	Docente	01 dia - no dia 06/05/2014 - Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
05	135763	Vanda Helena Lopes Lelis	ASD	180 dias - a partir do dia 08/05/2014 - Readaptação Funcional.
06	138231	Jane Regina Klimaschewski Almeida Santos	Docente	30 dias - a partir do dia 09/05/2014 - Licença Médica, conforme Art.12, Decreto nº5754/2010.
07	109770	Sandro Pereira dos Santos	Docente	180 dias - a partir do dia 10/05/2014 - Readaptação Funcional.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO DE LICENÇA
01	108081	Iloene Pereira Passos Barberi	Agente Administrativo	30 dias - a partir do dia 07/05/2014 - Licença Médica.
02	125385	João José Gomes Sobrinho	Técnico em Enfermagem	02 dias - a partir do dia 10/05/2014 - Licença Médica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS – MATO GROSSO

Nº	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	00913	Daiana Amâncio Decusati	Auxiliar de Serviços Gerais	34 dias – a partir do dia 12/05/2014 – Licença Médica.

Rondonópolis, 12 de maio de 2014.


ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

Em
Branco

Em
Branco